



CARTA CONVITE

~~PRORROGAÇÃO DE PRAZO~~

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2024.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de Contratação de empresa especializada em produção de conteúdo didático e midiático, com o objetivo de fortalecer a rede de colaboradores, de ampliar parcerias e de divulgar temas relacionados à temática da conservação dos peixes amazônicos, no âmbito do Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility –GEF*). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Um dos objetivos do projeto é a elaboração e implementação de Planos de Ação Nacionais para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs) contemplando as espécies Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU) das listas nacional e estadual de espécies ameaçadas de extinção, com foco naquelas que não possuem nenhuma estratégia de conservação. Os Planos de Ação Nacional contemplam a proteção de espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna e da flora, considerando o ambiente em que as espécies vivem, os aspectos socioeconômicos da região e o envolvimento de atores locais. Nesse momento, se faz necessário o apoio à implementação das ações e monitoramento dos referidos planos de ação já elaborados, de forma a efetivar as ações e estratégias traçadas para proteção dessas espécies.

Visando a definição de ações de conservação direcionadas às espécies de peixes ameaçadas de extinção com ocorrência na área do bioma Amazônia, foi repassado ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a responsabilidade de criar e gerir o Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies de Peixes Ameaçadas de Extinção (PAN Peixes Amazônicos). O PAN Peixes Amazônicos visa melhorar o estado de conservação e conhecimento sobre as espécies ameaçadas de extinção, por meio do envolvimento de diversos atores, visando à mitigação dos impactos diretos e indiretos causados pelos principais vetores de pressão que incidem sobre as espécies alvo do Plano.

Entre as diversas ações contempladas neste PAN, destacam-se ações de educação ambiental, divulgação científica e suporte aos agentes de fiscalização para identificação das espécies de peixes amazônicos ameaçadas de extinção. Ações de educação ambiental fortalecem a disseminação de conhecimentos e informações relevantes à implementação das demais ações do PAN, assim como beneficiam outras espécies ameaçadas de outros PANs Amazônicos. Essas ações visam orientar a sociedade, sobretudo as comunidades diretamente relacionadas aos problemas relacionados à perda da biodiversidade (nesse caso especificamente os peixes

ameaçados da Amazônia). Além disso, a articulação com instituições que participam dos esforços para a conservação das espécies (OEMAs, OMMAs, UCs, ONGs, Universidades) são importantes para fortalecer as ações de proteção e conservação e também serão beneficiadas com ações de Educação Ambiental.

Há uma necessidade, principalmente dos agentes de fiscalização, de acesso a material informativo que dê suporte às ações em campo, incluindo fiscalização. Um Guia didático de identificação das espécies de peixes ornamentais e/ou comerciais que são permitidas, proibidas e as que se confundem umas com as outras (chamadas espécies crípticas) é essencial para facilitar a correta identificação dos espécimes. Assim, pretendemos com o apoio dos principais especialistas da área na região norte, elaborar um guia ilustrado, de fácil manuseio e instrutivo, em versão digital e que também possa ser impresso e distribuído para as principais instituições e agências relacionadas ao tema, como forma de aperfeiçoar o trabalho dos mesmos, seja em atividades *in situ* ou *ex situ*. Outros materiais que serão resultado dessa contratação, como a elaboração e impressão de cartilha didática, folder, cartaz e banner, ajudarão nas demais ações de EA do PAN Peixes Amazônicos. Destaca-se que o material produzido irá contribuir para a execução de importantes ações do PAN Peixes Amazônicos, principalmente a **ação 3.4 – Promover, apoiar, consorciar e executar projetos e atividades de educação ambiental que envolvam as espécies-alvo do PAN e seus habitats e ação 3.5 – Desenvolver um guia de identificação de espécies-alvo do PAN para auxiliar no monitoramento e controle das espécies com interesse comercial.**

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de **Pessoa Jurídica**.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail, pela equipe de compras, após o processo de seleção de fornecedor, documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de

Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7) Certidão Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

8) Certificado de Regularidade do FGTS;

9) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

10) Apresentação do(s) currículo(s) do(s) profissional(is), com enfoque nas habilidades e experiências prévias que correspondam ao perfil desejado na Carta Convite.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a **contratação de serviço para elaborar, diagramar e imprimir material didático de educação ambiental e guia de identificação de espécies de peixes ameaçadas de extinção na Amazônia, para apoio às ações do PAN Peixes Amazônicos.**

4. Escopo do trabalho

A área de atuação do PAN Peixes Amazônicos compreende o bioma Amazônia nos estados do AC, AM, AP, PA, MT, RO e RR; com suas principais bacias hidrográficas, e tem como base a distribuição das espécies alvo do PAN, bem como a identificação das ameaças às espécies.

O serviço a ser contratado por meio desta Carta Convite tem como foco a elaboração, diagramação e impressão de material didático para disseminação de informações relevantes à conservação das espécies alvo do PAN e de apoio às atividades de articulação institucional junto a diversos públicos, incluindo crianças, jovens, adultos, além de gestores públicos e agentes ambientais.

A produção de material de educação ambiental e guia de identificação de espécies está prevista nas ações 3.4 – Promover, apoiar, consorciar e executar projetos e atividades de educação ambiental que envolvam as espécies-alvo do PAN e seus habitats e ação 3.5 – Desenvolver um guia de identificação de espécies-alvo do PAN para auxiliar no monitoramento e controle das espécies com interesse comercial.

5. Especificações

a. Atividades a serem desenvolvidas

A elaboração dos produtos contará com suporte técnico científico fornecido pelos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos. Para a produção dos conteúdos, a contratada deverá realizar o levantamento de material de apoio já disponível, junto aos pesquisadores, grupo de assessoramento técnico e demais atores que fazem parte do PAN Peixes Amazônicos. **Este trabalho, incluindo as reuniões necessárias para sua execução, poderá ser realizado de forma remota.**

a1. Produzir Cartilha para público infanto-juvenil

Especificações:

- Número de páginas do miolo: 24 a 32 páginas;
- Dimensões: A4;
- Papel: Couchê fosco (sem brilho);
- Impressão colorida frente e verso;

- Criação de texto em linguagem infanto-juvenil, com suporte técnico/científico dos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos,
- Criação de ilustrações para pintura e jogos de 6 espécies contempladas no PAN Peixes Amazônicos (sugestão: *Hypancistrus zebra*, *Sternarchorhynchus kokraimoro*, *Crenicichla urosema*, *Ossubtus xinguense*, *Prochilodus britskii* e *Potamotrygon leopoldi*).
- Criação de ilustração com a área de atuação (mapa) do PAN Peixes Amazônicos;
- Criação de jogos didáticos (caça-palavras, palavra-cruzada, labirinto, jogo de 7 erros, desafios, etc.);
- Criação e diagramação da cartilha com aplicação da identidade visual do ICMBio/CEPAM, PAN Peixes Amazônicos e Pró-espécies.

OBS: O arquivo da cartilha deverá ser entregue em formato aberto (ai/eps/idml).

a2. Produzir Folder sobre o PAN Peixes Amazônicos

Especificações:

- Dimensões: A4 (com duas dobraduras);
- Papel: Couchê fosco (sem brilho);
- Impressão colorida frente e verso;
- Criação de texto em linguagem adulta, com suporte técnico/científico dos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos,
- Incluir imagens (fornecidas pelo ICMBio/CEPAM) de 06 espécies de peixes contempladas no PAN Peixes Amazônicos;
- Criação e diagramação do folder com aplicação da identidade visual do ICMBio/CEPAM, PAN Peixes Amazônicos e Pró-espécies;

OBS: O arquivo do folder deverá ser entregue em formato aberto (ai/eps/idml).

a3. Produzir Cartaz sobre o PAN

Especificações:

- Dimensões: A2;
- Papel: Couchê fosco (sem brilho);

- Impressão colorida frente e verso;
- Criação de texto em linguagem adulta, com suporte técnico/científico dos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos;
- Incluir imagens de 6 espécies contempladas no PAN (sugestão que sejam as mesmas incluídas na cartilha: *Hypancistrus zebra*, *Sternarchorhynchus kokraimoro*, *Crenicichla urosema*, *Ossubtus xinguense*, *Prochilodus britskii* e *Potamotrygon leopoldi*);
- Produzir e inserir infográfico (com mapa da área do PAN como tema principal) de distribuição das espécies, com suporte técnico/científico dos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos;
- Criação e diagramação do cartaz com aplicação da identidade visual do ICMBio/CEPAM, PAN Peixes Amazônicos e Pró-espécies;

OBS: O arquivo do cartaz deverá ser entregue em formato aberto (ai/eps/idml).

a4. Produzir Banner sobre o PAN

Especificações:

- Dimensões: 160 cm x 100 cm;
- Impressão colorida na frente;
- Material previsto para confecção: Lona fosca com bastão;
- Criação de texto em linguagem adulta, com suporte técnico/científico dos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos;
- Incluir imagens de 04 espécies contempladas no PAN (sugestão que sejam: *Hypancistrus zebra*, *Ossubtus xinguense*, *Prochilodus britskii* e *Potamotrygon leopoldi*);
- Criação e diagramação do banner com aplicação da identidade visual do ICMBio/CEPAM, PAN Peixes Amazônicos e Pró-espécies;

OBS: O arquivo do cartaz deverá ser entregue em formato aberto (ai/eps/idml).

a5. Produzir Guia de identificação das espécies do Plano de Ação Nacional Peixes Amazônicos.

No Guia de identificação devem constar o total de 46 espécies de peixes continentais amazônicos ameaçadas de extinção, incluindo as espécies atualmente incluídas no PAN Peixes Amazônicos (38 espécies), espécies ameaçadas publicadas na lista vigente da Portaria do MMA nº 148 (4

espécies) e espécies atualmente validadas como ameaçadas, que não entraram na Portaria do MMA nº 148, mas que estarão na próxima lista a ser publicada (4 espécies). A lista completa contendo as 46 espécies que devem compor o guia está no Anexo 1 da Carta Convite.

O guia deve conter as seguintes sessões: Capa, ficha técnica, ficha catalográfica, sumário, lista de imagens, introdução, ficha individual das espécies, distribuição das espécies, referências bibliográficas e índice remissivo.

O guia deve conter uma versão aberta editável (ai/eps), uma versão para disponibilização em ambientes virtuais (Jpeg) e uma versão impressa (pdf). As espécies contidas no Guia devem estar organizadas em grupos filogenéticos (Ordem e Família), e para cada espécie deve constar: foto(s) ou ilustração, nome científico, nome popular, distribuição geográfica, descrição, características que as diferenciam das demais espécies, história natural, principais ameaças e referências bibliográficas. O texto com essas informações técnicas será elaborado e revisado pelos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos.

Especificações do Guia:

- Dimensões: A5 (210 x 150 mm) (consultar a tabela de melhor formato de aproveitamento de papel para impressão em gráficas)
- Número de páginas: miolo entre 64 a 88 páginas;
- Impressão colorida frente e verso CMYK 4/4;
- Material previsto para confecção da capa: papel laminado (gramatura adequada);
- Material previsto para confecção do miolo: papel couchê, sem brilho (gramatura adequada);
- Revisar e incluir texto, em linguagem técnica, contendo nome científico, nome popular, distribuição geográfica, descrição, características, história natural, principais ameaças e referências bibliográficas, para cada uma das 46 espécies contidas no Guia. O texto com essas informações técnicas será elaborado e revisado pelos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos.
- Padronizar e incluir imagens, em formato Jpeg, a serem fornecidas pelos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos, das 46 espécies contidas no Guia;
- Padronizar e incluir mapas, em formato Jpeg, a serem fornecidos pelos colaboradores do PAN Peixes Amazônicos, das áreas de ocorrência das 46 espécies contidas no Guia;
- Criação e diagramação do Guia com aplicação da identidade visual do ICMBio/CEPAM, PAN Peixes Amazônicos e Pró-Espécies.

OBS: Os arquivos deverão ser entregues em formato abertos (ai/eps/idml).

a6. Impressão dos Produtos a1, a2, a3, a4 e a5, nas quantidades especificadas abaixo:

a1 - (Cartilha): 2.000 unidades.

a2 - (Folder): 5.000 unidades.

a3 - (Cartaz): 100 unidades.

a4 - (Banner): 4 unidades.

a5 - (Guia): 200 unidades.

- **Importante: Antes da impressão final, a contratada deverá apresentar uma prova (uma unidade da versão impressa de cada produto), para avaliação e aprovação da equipe técnica do ICMBio e do WWF-Brasil contratante, para só então imprimir a tiragem total. A prova física será entregue no endereço do WWF-Brasil CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, CEP 70377-540, Brasília DF e na sede do CEPAM/ICMBio, na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroado, Manaus - AM, CEP: 69077-000.**

Os materiais finais serão entregues no endereço da sede do CEPAM/ICMBio, na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroado, Manaus - AM, CEP: 69077-000.

A gráfica contratada para realizar a impressão deverá possuir o Certificado FSC e as impressões citadas acima deverão conter o selo *Forest Stewardship Council* (FSC) ou Conselho de Manejo Florestal, em português que comprove esse certificado.

b. Especificações dos produtos e forma de apresentação da entrega:

- Arquivo com layout final, com conteúdo e diagramação, de todas as peças produzidas e do infográfico, em formato editável no programa Adobe Illustrator e/ou InDesign;
- Arquivo com conteúdo final, de todas as peças produzidas e do infográfico em formato PDF;
- Arquivo com conteúdo final, de todas as peças produzidas e do infográfico, em formato de imagem, compatível para visualização e divulgação em meios digitais;

- Ilustrações e imagens (coloridas e em Preto-Branco) das espécies do PAN Peixes amazônicos em forma digital;
- Textos finais em formato Word e PDF;
- Impressão das peças coloridas, conforme especificações dos itens a1, a2, a3, a4, a5 e a6;
- **Antes da impressão final, a contratada deverá apresentar uma prova (uma unidade da versão impressa de cada produto), para avaliação e aprovação da equipe técnica do ICMBio e do WWF-Brasil contratante, para só então imprimir a tiragem total. A prova física será entregue no endereço do WWF-Brasil CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, CEP 70377-540. Brasília DF e na sede do CEPAM/ICMBio, na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroado, Manaus - AM, CEP: 69077-000.**

Os materiais finais serão entregues no endereço da sede do CEPAM/ICMBio, na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroado, Manaus - AM, CEP: 69077-000.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade

- Manual de identidade visual do ICMBio;
- [Manual de identidade visual do Pró-Espécies](#);
- Sumário Executivo dos PAN Peixes amazônicos;
- Textos informativos sobre o PAN Peixes amazônicos;
- Guia PAN Elabore, Monitore e Avalie;
- Seleção de fotos e/ou ilustrações das 46 espécies ameaçadas;
- Mapas, em formato Jpeg, das áreas de ocorrência das 46 espécies contidas no Guia;
- Texto, em linguagem técnica, contendo nome científico, nome popular, distribuição geográfica, descrição, características, história natural, principais ameaças e referências bibliográficas, para cada uma das 46 espécies contidas no Guia;

Todos os produtos desenvolvidos por meio desta Carta Convite devem estar em conformidade com o Manual de Identidade Visual do ICMBio e do Projeto Pró-Espécies.

A contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas ou sob demanda, por videoconferência, com a equipe técnica do ICMBio e do WWF-Brasil, para alinhamento e acompanhamento do trabalho em execução e encaminhamentos necessários ao andamento do contrato.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será de aproximadamente 180 dias, no período estimado entre fevereiro a julho de 2024. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pelo profissional contratado.

Item	Atividades	Período para realização
1	Reunião de trabalho com equipe do ICMBio e WWF-Brasil para alinhamento do Plano de Trabalho	10 dias
2	Elaboração dos textos que irão compor as peças do folder, do cartaz e banner.	30 dias
3	Elaboração das ilustrações das 6 espécies que irão compor a cartilha, folder e cartaz.	45 dias
4	Elaboração dos textos, ilustração e jogos (caça-palavras, palavra-cruzada, labirinto, jogo dos 7 erros, desafios, etc.) que irão compor a cartilha.	60 dias
5	Edição e padronização das fotos, imagens e infográfico que irão compor as diferentes peças (cartilha, folder, cartaz, banner, guia de identificação).	75 dias
6	Criação do layout e diagramação das peças a1.cartilha, a2.folder, a3.cartaz e a4.banner.	90 dias
7	Revisão e padronização dos textos que irão compor o Guia de identificação das espécies do PAN Peixes Amazônicos.	120 dias
8	Criação do layout e diagramação do Guia de identificação das espécies do PAN Peixes Amazônicos.	150 dias
9	Apresentação das provas (uma versão impressa de cada produto) para avaliação da equipe técnica do ICMBio/CEPAM e WWF-Brasil.	165 dias
10	Impressão das diferentes peças (cartilha, folder, cartaz, banner, guia de identificação) conforme item a6 e entrega na sede do ICMBio/CEPAM, na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroadó, Manaus - AM, CEP: 69077-000.	180 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
1	Textos para compor o folder, cartaz e banner e ilustrações das 06 espécies que irão compor a cartilha, folder e cartaz.	Até 45 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
2	Textos, ilustrações e jogos que irão compor a cartilha.	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
3	Imagens, infográfico e layout da cartilha, folder, cartaz e banner.	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
4	Layout do guia de identificação das espécies do PAN Peixes Amazônicos.	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
5	Cartilha, folder, cartaz, banner e guia de identificação das espécies do PAN Peixes Amazônicos.	Até 180 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 5 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do PAN Peixes Amazônicos e do WWF-Brasil. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. Os produtos devem ser entregues digitalmente em versões abertas (ai, eps, idml) e fechadas (PDF, jpg, png,). A entrega do material impresso deverá ser feita aos cuidados de um servidor do ICMBio/CEPAM,

na sede localizada na Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Bairro Coroado, Manaus - AM, CEP: 69077-000.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme ou caso haja necessidade por parte da equipe técnica do PAN Peixes Amazônicos, ou de acordo entre a Equipe Técnico do PAN, WWF-Brasil e a Contratada. O prazo final para entrega do pacote de produtos finais é de 180 dias após a assinatura do contrato.

9. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.	15%
2	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.	15%
3	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal	15%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.	15%
5	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal	40%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc.), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria (**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**)

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto (**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**)

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os serviços, equipamentos e atividades conforme itens 7 e 8, e apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por atividade e por equipamentos. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de empresa jurídica sediada fora de Manaus/AM, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para deslocamentos e reuniões com as equipes do CEPAM/ICMBio e viagens necessárias para instalação dos equipamentos e desenvolvimento das atividades. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões e atividades com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria/Empresa/Instituição e constar na proposta a ser apresentada.

11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em elaboração de conteúdo didático, ilustrações, edição de imagens, peças de educação ambiental e de divulgação e estratégias de comunicação.

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Experiência editorial com ilustração, diagramação, infografia, planejamento e execução de desenho visual (impresso e digital);
- Necessário possuir portfólio para avaliação de trabalhos realizados.

Requisitos classificatórios/desejáveis:

- Profissionais com cursos de curta duração que comprovem habilidades no uso de ferramentas necessárias para realização do trabalho;
- Experiência em projetos na área ambiental.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s) / Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta **contratação será a de técnica e preço.**

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo**), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. Para comprovar o perfil do profissional devem ser enviadas comprovações (diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.).

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência editorial com ilustração, diagramação e infografia	5 pontos por trabalho comprovado	10 pontos	30 pontos
Avaliação de portfólio de projetos anteriores	10 pontos por projeto comprovado	10 pontos	30 pontos
Trabalhos com publicações realizados para público infanto-juvenil na temática ambiental	10 pontos por trabalho comprovado	10 pontos	40 pontos
Total		60 pontos	100 pontos

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentos e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo CEPAM/ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e CEPAM/ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

14. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á depois de findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

15. Finalização

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

16. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente, acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:

- Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente têm interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - Devem ser apresentados na Proposta Técnica, equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo do presente serviço.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Micro empreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação,

modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environment Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em:

https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil);

- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

17. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio, quando for o caso.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçamento pelo projeto.

18. Prazo de entrega da proposta

Os Fornecedores interessados em participar do processo seletivo devem confirmar seu interesse em participar do mesmo em até 48 horas do recebimento da Carta Convite.

O interessado deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até 23h59 (horário de Brasília, UTC-3) do dia **23/01/2024**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos. Propostas entregues fora do prazo não serão consideradas.

19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC045219. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **17/01/2024** para o e-mail: prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite: SC045219. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **18/01/2024**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



Anexo 1

Espécies que irão compor o Guia de identificação das espécies do PAN Peixes Amazônicos

Número	Nome Científico	Situação
1	<i>Ancistomus snethlageae</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
2	<i>Apteronotus lindalvae</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
3	<i>Archolaemus ferreirai</i>	Espécie na Portaria MMA 148/2022
4	<i>Archolaemus santosi</i>	Espécie na Portaria MMA 148/2022
5	<i>Colossoma macropomum</i>	Espécie validada como VU para a próxima lista
6	<i>Crenicichla heckeli</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
7	<i>Crenicichla urosema</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
8	<i>Harttia depressa</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
9	<i>Harttia dissidens</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
10	<i>Harttia panara</i>	Espécie na Portaria MMA 148/2022
11	<i>Harttia villasboas</i>	Espécie na Portaria MMA 148/2022
12	<i>Hassar shewellkeimi</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
13	<i>Hopliancistrus tricornis</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
14	<i>Hypancistrus zebra</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
15	<i>Hyphessobrycon cantoi</i>	Espécie validada como EN para a próxima lista
16	<i>Knodus dorsomaculatus</i>	Espécie validada como EN para a próxima lista
17	<i>Lebiasina marilynae</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
18	<i>Lebiasina melanoguttata</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
19	<i>Lebiasina minuta</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
20	<i>Leporacanthicus joselimai</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
21	<i>Leporinus guttatus</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1

22	<i>Leporinus pitingai</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
23	<i>Lithoxus lithoides</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
24	<i>Megadontognathus kaitukaensis</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
25	<i>Melanocharacidium nigrum</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
26	<i>Ossubtus xinguense</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
27	<i>Pamphorichthys akroa</i>	Espécie validada como EN para a próxima lista
28	<i>Parancistrus nudiventris</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
29	<i>Peckoltia compta</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
30	<i>Prochilodus britskii</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
31	<i>Rhinopetitia potamorhachia</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
32	<i>Scobinancistrus aureatus</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
33	<i>Sternarchogiton zuanoni</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
34	<i>Sternarchorhynchus caboclo</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
35	<i>Sternarchorhynchus higuchii</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
36	<i>Sternarchorhynchus inpai</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
37	<i>Sternarchorhynchus jaimeii</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
38	<i>Sternarchorhynchus kokraimoro</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
39	<i>Sternarchorhynchus mareikeae</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
40	<i>Sternarchorhynchus severii</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
41	<i>Sternarchorhynchus villasboasi</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
42	<i>Teleocichla centisquama</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
43	<i>Teleocichla prionogenys</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
44	<i>Teleocichla wajapi</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
45	<i>Paratrygon aiereba</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1
46	<i>Potamotrygon leopoldi</i>	PAN Peixes Amazônicos – Ciclo 1